



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

DECRETO Nº. 1.095, DE 16 NOVEMBRO DE 2022

CONCESSÃO TÍTULO DEFINITIVO EM FAVOR DE IGREJA DE MISSOES REVELAÇÃO DE JESUS CRISTO DE UM LOTE URBANO DO PATRIMONIO MUNICIPAL.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO ART. 97, INCISO IX E XVII, da Lei Orgânica do Município:

DECRETA:

Art. 1º - Fica concedido Título Definitivo do Lote Urbano nº 26 Quadra 03 situado na Av. 12 número 923 Centro, Rio Maria/PA, Com a área de 220m² (Duzentos e Vinte metros quadrados) do Patrimônio Municipal, em favor de **IGREJA DE MISSOES REVELAÇÃO DE JESUS CRISTO**, inscrito no CNPJ sob o nº 13.786.909/0001-69 objetos do Processo Administrativo de Emissão de Título nº20//2022.

Art. 2º. Encaminha-se ao Departamento de Cadastro e Tributos, para as providencias cabíveis.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, aos dezesseis do mês de novembro do ano de dois mil e vinte dois.


MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal